



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 0026/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.143.225/2012**, emitido pela Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Considerar concedidos **10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA RAIMUNDA BARATA SANTA BRIGIDA**, matrícula SIAPE-0325933, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), **no período de 07 a 16 de dezembro de 2012**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n.º 8.112/ 1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de janeiro de 2013.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora, em exercício